



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTÓCOLO N° 206
DE 16/07/2010
ÀS 10:15 HORAS.

Vereador: JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA – PMDB - VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

INDICAÇÃO

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZE AGENTES PARA ORGANIZAR O TRÂNSITO NA RUA MARECHAL FLORIANO ESQUINA COM A RUA CÂNDIDO COSTA, CENTRO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o duto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:

Dirija-se à casa, para solicitar ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, disponibilize agentes para organizar o trânsito na Rua Marechal Floriano esquina com a Rua Cândido Costa, Centro.

A colocação de agentes a fim de auxiliar na organização do trânsito na Rua Marechal Floriano esquina com a Rua Cândido Costa, é de extrema necessidade, pois neste local não existe semáforo e há um grande fluxo de veículos que trafegam diariamente, oferecendo grandes riscos aos pedestres, podendo ocorrer acidentes.

Certamente todos os serviços realizados pela Municipalidade que venham ao encontro das reais necessidades de uma comunidade, trarão benefícios sociais, permitindo que a população viva com maior segurança e qualidade de vida.

Como legisladores, apoiamos toda e qualquer ação pública que venha atender a sociedade, nas metas consideradas de interesse coletivo.

Portanto, entendemos que o pedido ora apresentado merece a atenção da Administração, pois é através destes serviços públicos que o Governo Municipal poderá alcançar as finalidades sociais de uma população, se este entender que compete à Municipalidade oferecer a todas as comunidades, indistintamente, os meios legais para satisfazer suas necessidades.

Sala das Sessões, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dez.


Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA
Vice-Presidente da Mesa Diretora.